A C Ó R D Ã O

TC-010965.989.20-5
Convenente: Faculdade de Medicina de Jundiaí – FMJ.
Conveniada(s): Fundação "Dr. Jayme Rodrigues' – FDR.
Responsável(is): Edmir Américo Lourenço (Diretor da Faculdade) e Ary Domingos do Amaral (Diretor da Fundação).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2020.
Valor(es): R$316.453,42.
Advogado(s): Leniane Mosca (OAB/SP nº 145.436) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONVÊNIO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.
Convênio celebrado para o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS. Movimentação de valores originários de repasse em banco privado. Artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/14. Lei de Acesso à Informação. Remessa extemporânea de documentos. Atendimento às Instruções do TCE/SP. Regular com recomendações. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-010965.989.20-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **7 de outubro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Márcio Martins de Camargo, julgou pela regularidade da prestação de contas do exercício de 2020 dos repasses efetuados pela **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ – FMJ à FUNDAÇÃO DR. JAYME RODRIGUES**, bem como deu quitação aos responsáveis, sem prejuízo das recomendações constantes na íntegra da decisão.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.
São Paulo, 7 de outubro de 2025.

Conselheiro Wagner de Campos Rosário – Relator

Conselheiro Dimas Ramalho – Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G4D0-IWHQ-753C-5Z4E